

Ata da 21ª (Vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (Vigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 57/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei 4.323 de 11/11/14 que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio Paisagístico e Turístico do Município, cria a área de proteção ambiental da cachoeira e dá outras providencias. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 58/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para atender a Secretaria de Fazenda e dá outras providencias. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. Ofício nº 255/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 29/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 257/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 16/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 258/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 56/2019 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 259/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 24/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 260/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento datado do dia 07/05/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 273/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 44/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 275/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento sem numeração sobre transporte escolar. Ofício nº 83/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.141/2019 e duas vias do Decreto nº 160/2019. Ofício nº 84/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha duas vias da Lei

Ordinária nº 5.142/2019. Ofício nº 87/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.143/2019. Ofício nº 140/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de junho, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite 07/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de infraestrutura pública referente à construção de Ecoponto no Bairro Jardim Acapulco. Ofício nº 141/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de junho, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras da infraestrutura pública referente à readequação do Parque Ilto Ferreira Coutinho. Ofício nº 144/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 26 de junho, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de adequação de rampas, construção de piso, pintura e reforma de cobertura, todos no antigo paço municipal. Ofício nº 145/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 1º de julho, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos, a fim de atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 146/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de julho, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, produtos agropecuários e veterinários, para a manutenção do Projeto Mais Leite. Requerimento nº 92/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas sobre o asfaltamento do Bairro Jardim Acapulco, neste município. Indicação nº 564/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a realização do serviço de tapa-buracos em toda extensão da Rua L, no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 565/2019, de autoria dos Vereadores Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, para que faça um levantamento topográfico em todo Bairro Jardim Itália. Indicação nº 566/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, recapeamento asfáltica de toda extensão do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 567/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que possa refazer a Rua 15 do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 568/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma da praça, e do parque infantil no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 569/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 38/2019, que indicou ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que através de emenda disponibilize trezentos e cinqüenta mil reais em recursos para aplicação de lama asfáltica em toda extensão do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 570/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 77/2019 que indicou ao Deputado Estadual Xuxu Dal Molin que através de emenda disponibilize trezentos e cinqüenta mil reais em recursos para a aplicação de lama asfáltica em toda extensão do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 571/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que conclua a pavimentação asfáltica nas Ruas Belém e na Rua Fortaleza no Bairro Dona Júlia. Indicação nº

572/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se faça a limpeza e a reativação do reservatório de água do SAMAE na Vila Esmeralda. Indicação nº 573/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de construção de uma faixa elevada, ou a instalação de semáforos na Avenida Tancredo Neves, em frente à Escola IPES (Instituto Presbiteriano de Educação Simonton). Indicação nº 574/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia do serviço de limpeza e reforma da Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 575/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de super poste na Avenida das Amoreiras e o serviço de reparos e revisão geral na iluminação pública do Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 576/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia de alimentação adequada no café da manhã aos motoristas da Secretaria de Saúde. Indicação nº 577/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 229/2019 que indico ao Executivo Municipal providencia do serviço de limpeza dos terrenos do município, e os terrenos de propriedade particular sejam notificados, localizados na Rua 34, do Jardim Barcelona. Indicação nº 578/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo Albuquerque que elabore Projeto de Lei para a criação de Unidade de Conservação da área correspondente a Cachoeira Salto Maciel no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 579/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que elabore Projeto de Lei que obrigue a afixação de placas informativas sobre o DISQUE 180 (Disque Denúncia de Violência Contra as Mulheres) no Estado de Mato Grosso. Indicação nº 580/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 897/2018 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso para que realize parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra, a fim de instalar neste município a “Casa do Estudante”. Indicação nº 581/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 896/2018 que indicou ao Executivo Municipal para que realize parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, a fim de instalar neste município a “Casa do Estudante”. Indicação nº 582/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de implantar redutores de velocidade tipo quebra-molas no trecho do Anel Viário (desvio) no entorno do Distrito do São Joaquim do Boche no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 583/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma caixa d’água no Bairro Vila Nazaré, visando a utilização da água do poço artesiano que foi perfurado na Rua 02 do referido bairro, bem como a limpeza e o cercamento do local onde está o poço e o padrão. Indicação nº 584/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de troca de luminárias entre a Estrada Alvadi Monticelli sentido Bairro Jardim dos Ipês até o Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 585/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie caminhões pipas para que a estrada do Distrito de São Joaquim do Boche seja molhada 02 (duas) vezes ao dia, neste município. Indicação nº 586/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o asfaltamento da estrada da estrada do Distrito de São Joaquim do Boche, neste município. Indicação nº 587/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que proceda com a implantação de um semáforo na interseção da Rua Celso Rosa de Lima (26) com a Rua 05 e a Estrada Boa Vista. Moção nº 16/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que propõe a Mesa Diretora

o encaminhamento de moção de aplausos a Claudemir de Oliveira, Micheli Stuch e Lourival Garcia Barrientos Junior, pelos relevantes serviços prestados no esporte no município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes à destinação das 3 ambulâncias do SAMU substituídas pelas novas. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de acessibilidade em todos os postos de saúde do município em especial a Unidade de Saúde do Bairro Tarumã.” e “Indica ao Executivo Municipal que providencie na tampa e reparo no bueiro quebrado localizado na Rua 22 com a Rua 13, calçada da Igreja Internacional da Graça de Deus (sede)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, propondo à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à todos professores de estágios supervisionados de fisioterapia e do Projeto Físio-Alegria do Lar dos Idosos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra. O Edil requereu a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao poder executivo municipal redutor de velocidade na Avenida Tancredo Neves esquina com a Rua 23-A Jardim Olímpico.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a criação da Secretária de Segurança Pública Municipal bem como a instituição da guarda armada.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal serviços de tapa buracos na Rua 11A em frente à Escola Silvio Partenez.” Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação nº 259/2016 do dia 12/04/2016, indicação de nº 1362/2015 do dia 01/12/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a instalação da rede elétrica de iluminação pública em toda a extensão da Rua Alvadi Monticelli conhecida como (Estrada 05). Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Samae, cópia dos documentos descritos abaixo referente à construção do reservatório metálico no Bairro Jardim Morada do Sol, antigo Jardim Valência, neste Município.” e “Requer ao Executivo Municipal, cópia de todos os decretos de permuta de áreas públicas dos últimos 02 (dois) anos, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de repúdio, de autoria dos vereadores subscritores, com o seguinte teor: “Propõe à mesa diretora o encaminhamento de moção de repúdio, ao Deputado Estadual Lúdio Cabral (PT) por falsa notícia publicada em sua rede social, em que divulga pesquisa mentirosa sobre a qualidade da água que abastece Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de aplausos, de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe a Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, declarando que é co-autora na moção de repúdio ao Deputado Estadual Lúdio Cabral.”. A Vereadora disse que o Deputado Estadual Lúdio Cabral, com suas declarações, tentou desestabilizar a população de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento, de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, informações acerca da reforma do laboratório municipal de

exames clínicos em Tangará da Serra”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Romer Japonês, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Zedeca, Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Fábio Brito, Rogério Silva, Claudinho Frare e Ronaldo Quintão. Sequencialmente, os vereadores realizaram a entrega do título de cidadão benemérito tangaraense à Senhora Antonia Boer Masieiro. Ato contínuo os vereadores realizaram a outorga de moção de aplausos aos profissionais participantes do Projeto Circo Áster Máquinas por encantar Tangará da Serra e região com o espetáculo Korvatunturi – A Magia do Circo Unindo Arte e Sustentabilidade. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e concedeu a oportunidade de manifestação de seus nobres pares, ocasião em que se manifestou o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2019, o Projeto de Lei 14 e 15/2019 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 52, 54, 55, 13 e 16/2019 formassem um segundo bloco. Consultado o Plenário, foi o requerimento do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra na tribuna ao Vereador Claudinho Frare, que requereu vista ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2019, de sua autoria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 15/2019 de autoria do Vereador Niltinho do Lanche pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 14/2019 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra o Programa “Parlamento Mirim” nas Escolas Públicas e Privadas. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 14/2019 foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2019 explicou que a comissão havia dado parecer contrário a tramitação do referido Projeto de Lei, porém o substitutivo apresentado pelo Vereador Professor Sebastian sanou todas as dificuldades técnicas, tornando o projeto apto a tramitar, razão pela qual a comissão exarou novo

parecer, dessa vez favorável. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2019 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2019 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 52/2019 (SUBSTITUTIVO)** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes pertencentes ao município em pagamento por área desapropriada em 2008 e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 54/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 55/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$8.600,00 para atender a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 13/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que propõe a nomeação da Travessa 02 (dois), Setor S, no Bairro Jardim Shangrilá, neste município. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 16/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para reajuste de tributos e demais cobranças pelo município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 55 e 16/2019 foram analisados pelas comissões permanentes competentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 55 e 16/2019 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 55/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; de Agricultura e Meio Ambiente e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 55/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O parecer contrário da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 16/2019 foi reprovado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável; e o parecer da comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 16/2019 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 54, 55, 13 e 16/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei 52/2019, explicou que trata de uma doação em pagamento para a regularização fundiária de áreas localizadas na Rua 01. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2019 disse que trata da atualização do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2020. Disse que a atualização do Plano Plurianual é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e explicou que o projeto já foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária anterior. Comentando o Projeto de Lei nº 55/2019, explicou que trata da aberta de crédito suplementar para viabilizar o pagamento de faturas de consumo de água dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Barracão do Viveiro de mudas. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2019, o Edil disse que trata da nomeação de uma travessa em homenagem ao Senhor Rafael Willian Barbosa e lembrou que o projeto foi aprovado em primeira discussão na sessão ordinária anterior. Comentando o Projeto de Lei nº

16/2019 disse que o autor Vereador Niltinho do Lanche está coberto de razão, que a Câmara Municipal deveria ter feito isso desde 2013. Disse que a população tem de ajudar fiscalizar. Disse que as taxas do SAMAE foram reajustadas sucessivas vezes, e durante a gestão do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, todos os reajustes foram feitos por decreto, sem discussões com a sociedade, sem análise das reais necessidades dos reajustes, resultando em superávit na arrecadação da autarquia. Disse que o que mais preocupa é reajuste das taxas e tributos, que a equipe econômica do município deve discutir e que o reajuste de taxas e tributos deve ter autorização legislativa. Disse que o projeto deve ser aprovado, que se vetado, o veto deve ser rejeitado. Disse que está com o projeto até onde for, que pode o caso parar na justiça. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 16/2019 de sua autoria disse que a população deve se manifestar acerca do reajuste de taxas e tributos. Disse que os reajustes das taxas do SAMAE não passam pela apreciação do Plenário, que os reajustes estão sendo feitos por decreto. Disse que o projeto beneficia muito a população e não serve apenas para o atual prefeito, porém conterà os aumentos nas próximas gestões. Disse que em alguns imóveis, de pessoas aposentadas, o reajuste do IPTU ultrapassou seiscentos, setecentos ou novecentos por cento. Disse que ligou para a Secretária Municipal de Fazenda, Senhora Valnicéia Picolli para tratar dos casos de aumento abusivo e ela disse que o seu IPUT já estava pago. O Edil disse que a Secretária Municipal de Fazenda, Senhora Valnicéia Picolli é uma servidora pública. Disse que os vereadores devem ter coragem de aprovar o projeto que dá voz ao poder legislativo, representante da população, para opinar sobre o reajuste de taxas e tributos. Disse que o Vereador Rogério Silva, como relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi contrário a tramitação do projeto. Disse que sabe que seu nobre par é líder do executivo na Câmara Municipal e necessita dos olhares partido MDB. Disse: “Eu sou do MDB, são sete anos defendendo esta gestão, porém nunca votou em projetos para reajuste da taxa de água ou do IPTU. Disse que todos os reajustes tem sido por decreto. Disse que propôs o projeto para defender a população e citou com exemplo um cidadão no Condomínio Uberaba, que pagava quatrocentos reais de IPTU e que com o reajuste irá pagar quase quatro mil reais. Disse que os políticos têm de zelar do município e não invadir o bolso dos cidadãos por decreto. Disse que a proposição irá beneficiar cada um dos cidadãos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 16/2019 disse que o projeto é de autoria de seu nobre par o Vereador Niltinho do Lanche, que é um colega de partido. O Edil disse que apesar de considerar o projeto de lei com boa intenção, foi contrário a sua tramitação como relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa porque o projeto apresenta algumas inconsistências e irregularidades jurídicas que poderão levar a futuros questionamentos. Disse que não foi apenas o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que foi contrário a tramitação do projeto, disse que o parecer do Departamento jurídico da Câmara Municipal também se posicionou contrário a tramitação do referido Projeto de Lei. Disse que o projeto é bom, mas questionável do ponto de vista legal. Disse que algumas taxas não precisam de autorização legislativa para o reajuste. Disse que se preocupa com a segurança jurídica da proposição, se preocupa se terá eficácia depois de aprovada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 52/2019 disse que tem uma grande preocupação com relação a algumas situações, tanto que nesta mesma sessão requereu ao Poder Executivo Municipal cópia de todos os decretos de permuta de áreas públicas dos últimos 02 (dois)

anos, neste município. O Edil disse que os reajustes na taxas do SAMAE são abusivos, disse que desde o começo da atual gestão a conta de água teve um aumento de 51,48% tudo por decreto, sem apreciação da Câmara Municipal. O Edil disse que o Ministério Público interpôs uma ação civil pública contra a Secretária Municipal de Fazenda, porque mandou funcionários fazerem a retificação de carnês de IPTU com a diminuição das alíquotas de progressividade do IPTU, apenas de seus próprios imóveis e de familiares. Disse que se confirmado o caso, o Prefeito municipal é co-responsável. O Vereador disse que apóia o Projeto de Lei nº 16/2019, que pode até ser vetado. Disse que o aumento abusivo dos reajustes por decreto é uma indignação que ele tem desde o início do mandato. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que os superávits na arrecadação não se dão devido a uma boa administração, disse que as ruas estão todas cheias de buracos, que o sistema de saúde é ineficiente e que os ônibus escolares estão todos parados. Disse que o superávit é advindo dos aumentos abusivos. Disse que é presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e votou contra o relator Vereador Rogério Silva, porque em sua opinião o projeto deveria tramitar. Disse que acredita que o projeto será vetado com a justificativa de vício de iniciativa. Disse que a lei precisa ser sancionada, que os reajustes somente deveriam acontecer se comprovada a necessidade, quando o arrecadado passa a ser insuficiente para cobrir as despesas das prestações de serviços. Disse que pelo menos um ano o contribuinte deveria ter uma folga, pelo menos um ano sem reajuste e que no próximo exercício, se comprovada à necessidade de reajustes ocorram novos reajustes, caso contrário que os valores sejam mantidos. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 54, 55, 13 e 16/2019, sendo os Projetos de Lei nº 52 e 16/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os Projetos de Lei nº 54, 55 e 13/2019 foram aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 3/2018**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 15/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água do município de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Wagner, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h35min do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	

PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	